



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

13 FEV 2023

Ass: 

INDICAÇÃO nº. 001/2023

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Anderson Tiago Strapazzon, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal formalize um convênio com a APAE de Itaúba para doação voluntária dos contribuintes através das contas de água, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação tem o objetivo de ajudar a APAE de Itaúba, instituição sem fins lucrativos que presta um serviço de excelência na educação e cuidado das pessoas especiais de nosso município.

As despesas da APAE são mantidas através de recursos repassados pela Prefeitura Municipal, pelo Governo do Estado e através da realização de promoções, pois as contribuições voluntárias têm sido quase irrisórias.

Neste sentido, nossa proposta visa fomentar as contribuições da população para APAE de Itaúba, mediante a doação de qualquer valor através da conta de água, pois desta forma, ofereceremos ao cidadão uma opção de doação simples que permitirá que mais pessoas contribuam com a manutenção e melhoria dos serviços prestados pela APAE.

Ressalte-se que a doação será voluntária e facultativa, onde o DAE irá cadastrar na fatura de água o valor que o usuário manifestar para a doação mensal, e a Prefeitura repassará o valor arrecadado em cada mês para a APAE de Itaúba.

Assim, propomos que ao ser realizado o convenio, seja feita uma campanha de divulgação e elaborado um formulário de adesão para ser entregue em todas as residências junto com a fatura de água, pois desta forma o cidadão assinalará qual o valor que pretende doar e assinará a autorização que posteriormente será entregue no DAE ou em pontos de coleta instalados no comércio local para esse fim.

Por fim, esperamos ser atendidos neste pleito com a maior brevidade, pois doar é um ato de amor e toda ação realizada em prol da APAE de Itaúba é muito importante para o bem estar dos nossos alunos especiais.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2023.



ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
Vereador